



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 13 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Doutor

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA (CULA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 378, aprovado em Sessão Ordinária de 26/06/2023, da lavra de Vossa Excelência, através do qual solicita “construir galerias de águas pluviais Ruas Tenente João Francisco e Vitor Atti”, esclarecer o que segue:

Informamos que compreendemos a importância e relevância da matéria abordada pelo nobre vereador autor, que demonstra sua preocupação com as necessidades da nossa cidade e seus munícipes, e salientamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura se encontra alinhada com o compromisso do Executivo Municipal em sempre pleitear por melhorias que assegurem o bem comum à população.

Neste sentido, foi desenvolvido por nosso setor de Engenharia, para o presente exercício, um projeto de melhoria na drenagem pluvial da Rua Vitor Atti, Rua Doutor Gaspar Ricardo e Rua Domingão Gonçalves, que fundamentou o Processo Licitatório n.º 16.404/2023, referente à Tomada de Preços n.º 008/2023, culminando no Contrato n.º 131/2023.

É sobremodo importante assinalar que esta significativa obra, custeada com recurso próprio municipal, no valor total de R\$ 164.720,05 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos), é um relevante passo para sanar problemas que envolvem fortes enxurradas. Infelizmente, por limitações orçamentárias e operacionais, não haverá condições de prontamente ampliar a drenagem nesta região, porém seguiremos monitorando a localidade, e em caso de necessidade futuramente serão desenvolvidos novos projetos que possam convergir para um maior amparo.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº. 131/2023

Processo Administrativo nº. 16.404/2023 – Tomada de Preços nº. 008/2023

Contrato nº. 131/2023

Processo Administrativo nº. 16.404/2023 – Tomada de Preços nº. 008/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALETEIA APARECIDA PERES ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA RUA VITOR ATTI, NA VILA DOS LAVRADORES, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: **R\$ 164.720,05 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos).**

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 535 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, RODRIGO COLAUTO TABORDA, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº. 40.381.142-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 310.070.518-7, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALETEIA APARECIDA PERES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.955.085/0001-12, sediada na Rua Coronel Fernando Prestes, nº 312, Vila Moreira, Município de Botucatu/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com base no **Processo Administrativo nº 16.404/2023 – Tomada de Preços nº 008/2023**, e ainda com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento, integrado pelo edital, pela proposta do CONTRATADO, independentemente de transcrição, e pelas presentes cláusulas, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA RUA VITOR ATTI, NA VILA DOS LAVRADORES, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP**, conforme Anexo II – Memorial Descritivo do edital, o qual fica fazendo parte integrante do presente, bem como, proposta de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - O regime de execução da obra e serviços especificados na **CLÁUSULA PRIMEIRA** será indireto, na modalidade de empreitada por preço global, partindo de preços unitários, com fornecimento de material e mão de obra a ser executado.

2.2 – Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização de execução da obra e serviços, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos da **PASTA TÉCNICA da presente Tomada de Preços**, e, em especial, os seguintes: proposta da **CONTRATADA**, projetos, caderno de especificações (memorial descritivo), planilha de serviços e quantitativos (custos unitários e percentuais), cronograma físico-financeiro de desenvolvimento da obra e serviços.

2.3 - A execução do **CONTRATO** será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as regras de Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - Obedecendo a programação fixada no Cronograma Físico-Financeiro, os prazos serão contados em dias corridos, para todos os efeitos, da seguinte forma:

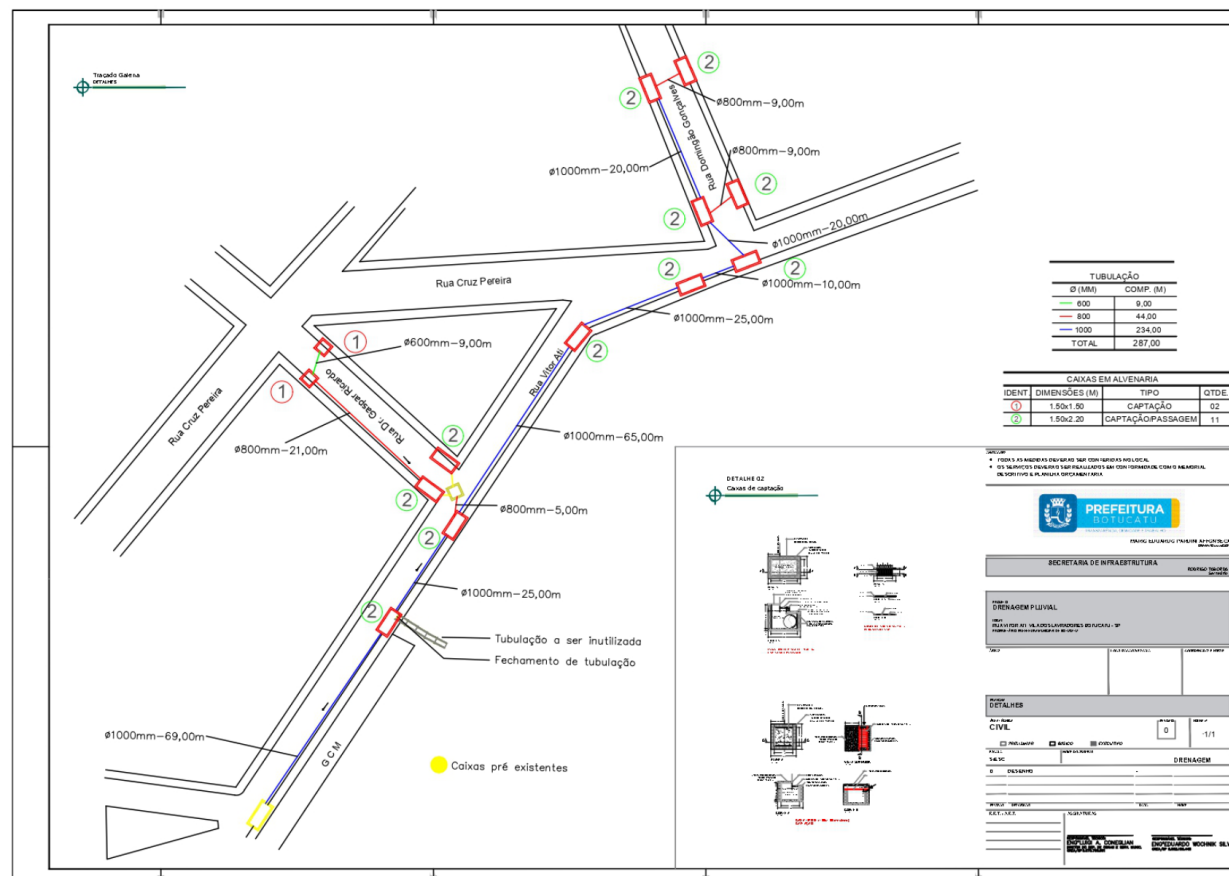
3.2 – O prazo de execução da obra, será o seguinte:


Página 1 de 8



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br